



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**  
**REITORIA**  
**COORDENADORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS - CoRI**

**CHAMADA INTERNA/UEPB/REITORIA/CORI/006/2020**

A Universidade Estadual da Paraíba, através da Coordenadoria de Relações Internacionais (CoRI), torna pública a Chamada para seleção interna de estudantes de graduação da UEPB, candidatos ao **PROGRAMA ACADÊMICO DE ACESSIBILIDADE DIGITAL VIA CELULAR DO SANTANDER UNIVERSIDADES EM PARCERIA COM O UNIVERSIA**, promovido através da celebração de Convênio entre a Universidade Estadual da Paraíba e o Banco Santander (Brasil) S/A, em dezembro de 2020, o qual tem o objetivo de disponibilizar aos alunos selecionados um “SIM CARD” (Chip de Celular) com um pacote de dados com 6 meses de funcionamento, dentre outros benefícios.

### **1. CONDIÇÕES GERAIS**

1.1 A presente Chamada Interna visa selecionar 40 (quarenta) estudantes de **graduação** da UEPB, os quais serão contemplados com um “SIM CARD” (Chip de Celular) com um pacote de dados com 6 meses de funcionamento + Chamadas de voz ilimitadas para qualquer DDD, fixo ou móvel + 5GB de Internet em alta velocidade por mês + Navegação gratuita nos seguintes aplicativos: Whatsapp, Internet Banking do Santander, Blackboard, Plataforma U-life e o Portal da Universia para utilizar por 6 (seis) meses, sem custo para o aluno.

1.2 A UEPB será contemplada com 40 (quarenta) “SIM CARDS”, sendo certo que, para fazer jus ao recebimento da quantidade ora pactuada, a UNIVERSIA, empresa do Grupo Santander, deverá confirmar a inscrição e manifestação de interesse de ao menos 05 (cinco) alunos para cada “SIM CARD” disponibilizado.

1.2 A seleção de candidatos pela UEPB será dirigida pela Coordenadoria de Relações Internacionais – CoRI.

### **2. REQUISITOS DO CANDIDATO DISCENTE**

2.1 Poderão se candidatar à seleção prevista nesta Chamada Interna os discentes dos cursos de graduação da UEPB que atendem aos seguintes requisitos:

2.1.1 Ser pessoa física habilitada à prática de todos os atos da vida civil, nos termos do Artigo 5º do Código Civil (Lei nº 10.046/2002);

2.1.2 Ser brasileiro nato ou naturalizado, maior de 18 anos, residente e domiciliado em território nacional;

2.1.3 Não ter sido contemplado em nenhuma das Chamadas **Auxílio Conectividade – Acesso à Internet em Caráter Emergencial** da Universidade Estadual da Paraíba;

2.1.4 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Estadual da Paraíba durante todo o processo de seleção e, **obrigatoriamente**, também durante todo o período enquanto beneficiado pelo Programa.

### **3. PROCEDIMENTO PARA A INSCRIÇÃO**

3.1 Os estudantes elegíveis nas condições e requisitos expressos no Item 2 desta Chamada Interna deverão submeter suas inscrições, até o dia **11 de janeiro de 2021**, no **portal do Programa Acadêmico de Acessibilidade Digital Via Celular e no endereço eletrônico da UEPB:**

**3.1.1 Os candidatos que não procederem com a inscrição em ambas as plataformas mencionadas no item anterior terão suas candidaturas desconsideradas.**

**Link para inscrição na plataforma do Santander Universidades:**

<https://materiais.universia.com.br/chips>

**Link para inscrição no endereço eletrônico da UEPB:**

<https://cpcon.uepb.edu.br/forms/responderFormulario/511>

3.2 Os estudantes de cursos de graduação da UEPB modalidade EAD deverão efetuar a inscrição na plataforma do Santander Universidade/Universia e encaminhar para o e-mail [cori@suite.uepb.edu.br](mailto:cori@suite.uepb.edu.br) os seguintes documentos:

- a) Documento de Identidade com foto
- b) CPF
- c) Comprovante de Residência
- d) Histórico acadêmico atualizado

### **4. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO**

4.1 Após o término das inscrições no *site* do Santander Universidades e no endereço eletrônico da UEPB, a CoRI fará a conferência das listas de todos os inscritos no programa e selecionará 40 (quarenta) estudantes, de acordo com o Coeficiente de Rendimento Escolar – CRE (maiores CRE's).

4.2 São critérios de desempate, sucessivamente:

- a) O candidato que tiver ingressado na UEPB através de ações afirmativas (cotas de inclusão);
- b) O candidato matriculado em período mais avançado do curso;
- c) Sorteio

### **5. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DOS SIM CARD**

5.1 Serão oferecidos 40 (quarenta) “SIM CARDS” (Chips de Celular) com um pacote de dados com 6 meses de funcionamento + Chamadas de voz ilimitadas para qualquer DDD, fixo ou móvel + 5GB de Internet em alta velocidade por mês + Navegação gratuita nos seguintes aplicativos: Whatsapp, Internet Banking do Santander, Blackboard, Plataforma U-life e o Portal da Universia para utilizar por 6 (seis) meses, sem custo para o aluno.

5.1 – A distribuição dos “SIM CARDS” (Chips de Celular) ocorrerá conforme a seguir:

<b>CATEGORIA I - 04 (QUATRO) SIM CARDS – ESTUDANTES DO CEDUC (CAMPUS I)</b>
Maior pontuação no critério analisado: CRE; dentre os estudantes da UEPB regularmente matriculados em um dos cursos do CEDUC do Campus I.
<b>CATEGORIA II - 04 (QUATRO) SIM CARDS – ESTUDANTES DO CCBS (CAMPUS I)</b>
Maior pontuação no critério analisado: CRE; dentre os estudantes da UEPB regularmente matriculados em um dos cursos do CCBS do Campus I.
<b>CATEGORIA III - 05 (CINCO) SIM CARDS – ESTUDANTES DO CCSA OU CCJ (CAMPUS I)</b>
Maior pontuação no critério analisado: CRE; dentre os estudantes da UEPB regularmente matriculados em um dos cursos do CCSA ou do CCJ do Campus I.
<b>CATEGORIA IV - 05 (CINCO) SIM CARDS – ESTUDANTES DO CCT (CAMPUS I) OU CCTS (CAMPUS VIII)</b>
Maior pontuação no critério analisado: CRE; dentre os estudantes da UEPB regularmente matriculados em um dos cursos do CCT, Campus I, ou do CCTS, Campus VIII.
<b>CATEGORIA V - 05 (CINCO) SIM CARDS – ESTUDANTES DO CCAA (CAMPUS II) OU CCEA (CAMPUS VII)</b>
Maior pontuação no critério analisado: CRE; dentre os estudantes da UEPB regularmente matriculados em um dos cursos do CCAA, Campus II, ou do CCEA, Campus VII.
<b>CATEGORIA VI - 05 (CINCO) SIM CARDS – ESTUDANTES DO CH (CAMPUS III)</b>
Maior pontuação no critério analisado: CRE; dentre os estudantes da UEPB regularmente matriculados em um dos cursos do CCAA, Campus II, ou do CCHA, Campus VII.
<b>CATEGORIA VII - 05 (CINCO) SIM CARDS – ESTUDANTES DO CCHA (CAMPUS IV) OU CCHE (CAMPUS VI)</b>
Maior pontuação no critério analisado: CRE; dentre os estudantes da UEPB regularmente matriculados em um dos cursos do CCHA, Campus IV, ou do CCHE, Campus VI.
<b>CATEGORIA VIII - 04 (QUATRO) SIM CARDS – ESTUDANTES DO CCBSA (CAMPUS V)</b>
Maior pontuação no critério analisado: CRE; dentre os estudantes da UEPB regularmente matriculados em um dos cursos do CCBSA, Campus V.
<b>CATEGORIA IX - 03 (TRÊS) SIM CARDS – ESTUDANTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO MODALIDADE EAD DA UEPB</b>
Maior pontuação no critério analisado: CRE; dentre os estudantes da UEPB

regularmente matriculados em um dos cursos de graduação modalidade EAD da UEPB.

5.4 Antes da divulgação do resultado final junto ao Santander, existindo SIM CARDS remanescentes em face da não contemplação de candidatos em categorias específicas, conforme quadros acima, esses serão redistribuídos para os candidatos melhores classificados no ranking geral (todos os campi), obedecido o critério do item 5 desta chamada. Esse procedimento será repetido sempre que houver SIM CARDS remanescentes ou até que se expire o prazo informado no cronograma de execução.

## 6. CALENDÁRIO PREVISTO

<i>Item</i>	<i>Data</i>
Lançamento da Chamada Interna	<b>21 de dezembro de 2020</b>
Inscrição dos candidatos no portal do Santander Universidades e no formulário de inscrições online da UEPB	<b>Até 11 de janeiro de 2021</b>
Divulgação do Resultado Final	<b>Até 10 de fevereiro de 2021.</b>
Início da distribuição dos SIM CARDS	<b>A partir de 10 de fevereiro de 2021</b>

## 7. OBSERVAÇÕES FINAIS

7.1 Eventuais casos omissos serão resolvidos pela CoRI.

## 8. INFORMAÇÕES SOBRE A CHAMADA INTERNA E O PROGRAMA ACADÊMICO DE ACESSIBILIDADE DIGITAL VIA CELULAR DO SANTANDER UNIVERSIDADES EM PARCERIA COM O UNIVERSIA

Coordenadoria de Relações Internacionais: Rua das Baraúnas, 351, 2º andar, Sala 227 do Prédio Administrativo, Câmpus de Bodocongó, em Campina Grande, bem como através das redes sociais Facebook (<https://www.facebook.com/cori.uepb>) e Instagram ([instagram.com/cori\\_uepb/](https://www.instagram.com/cori_uepb/)), pelo e-mail [cori@gsuite.uepb.edu.br](mailto:cori@gsuite.uepb.edu.br), no site <http://coordenadorias.uepb.edu.br/cori/> ou pelo telefone (83) 3315-3415.

Campina Grande-PB, 21 de dezembro de 2020.

**Prof. Cláudio Simão de Lucena Neto**  
**Coordenador de Relações Internacionais**  
**Universidade Estadual da Paraíba**